



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 111/03
DE 17 DE OUTUBRO DE 2003**

PUBLICAÇÃO

Publicado em 17 / 10 / 2003

Lagart 17 / 10 / 03

Ass

DENOMINA RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de Rua "ISABEL MARIA DE JESUS", a atual "ESTRADA DA MOITA" localizada no Povoado Brasília.

Art. 2º – A Secretaria de Obras e Urbanismo do Município, tomará as providências necessárias para aposição da placa na citada artéria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em 17 de outubro de 2003.


**José Rodrigues dos Santos
Prefeito Municipal**